



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1 OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão de dados via internet banda larga por meio de fibra ótica, com velocidade de 600 Mbps, com IP fixo na sede do IPRERINE, localizada à Rua Coronel Nicolau Bley Neto, 351 Centro Rio Negro – PR, conforme especificações abaixo:

- **LINK NORMAL (BANDA LARGA) DE ACESSO À INTERNET – 600Mbps**
- Link de conectividade com a Internet com velocidade de 600 Mbps de download, sendo no mínimo 50% de upload;
- Disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todos os dias da vigência do contrato;
- Serviço deverá ser entregue na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – Paraná, no endereço Rua Coronel Nicolau Bley Neto, nº 351 Centro Rio Negro – PR sendo 1 (um) link;
- O link deverá ter IP fixo, e configurações de roteamento sempre que solicitado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro;
- A empresa contratada deverá disponibilizar acesso cabeado 100/1000Gbps de internet em todos os equipamentos conforme tabela 1;
- Os equipamentos de acesso devem ser entregues instalados e configurados na sede do IPRERINE, sem quaisquer custos adicionais;
- A empresa deverá fornecer todo material e equipamentos necessários em forma de comodato;
- Todos os impostos e taxas referentes à execução dos serviços ficarão a carga da empresa contratada.

Tabela 1

Equipamento	Identificação
Computador 1	Diretoria
Computador 2	Recepção
Computador 3	Contabilidade
Computador 4	Jurídico
Computador 5	Administração 1
Computador 6	Administração 2
Impressora 1	HP
Impressora 2	HP
Relógio Ponto	Recepção
Câmeras de Segurança	Externas
WI-FI	



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### 2 VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

### 3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em conta bancária em nome da contratante ou mediante boleto, mediante emissão de Nota Fiscal quando serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento, a ser realizado **até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação/fornecimento do serviço**, sendo que os pagamentos ficam condicionados a estar em dia com os encargos trabalhistas, CND do INSS, CRF do FGTS e CNDT, comprovados através da apresentação das respectivas certidões juntamente com a nota fiscal.

O preço contratado não sofrerá reajuste pelo período de 12 (doze) meses; se acaso for prorrogado para período superior a 12 (doze) meses, será reajustado pelo IPCA/IBGE acumulado do período.